



Câmara dos Deputados

PDC 1.057/2013

Autor: Arnaldo Jardim

**Data da
Apresentação:** 17/07/2013

Ementa: Para sustar os efeitos normativos do ato do Conselho Nacional de Política de Energia Elétrica - CNPE, que, sob o pretexto de estabelecer diretrizes para a internalização de mecanismos de aversão a risco nos programas computacionais para estudos energéticos e formação de preço, atribuiu parte dos custos incorridos na geração de energia termelétrica aos agentes produtores e comercializadores, estabelecendo encargo sem a edição de lei específica para tanto, o que representa frontal violação à Constituição Federal.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Determino a abertura de prazo a que se refere o art. 164, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. No caso do transcurso do prazo sem a interposição de recurso, archive-se o Projeto de Decreto Legislativo n. 1.057/2013. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 09/05/2017